



**DECRETO N° 1989/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

**Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956, e artigo 44, “c”, da Lei Orgânica Municipal, de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM E DESAPROPRIAÇÃO** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de Juquiá-SP, a área descrita e caracterizada na planta cadastral de código, ERBE 8553/21, e memoriais descritivos dos Cadastros nº 0907/052 ao 056, necessário a instalação e funcionamento da Estação de Tratamento de Esgotos, Emissário Final e Rede Coletora de Esgotos – ETE e Emiss. Final e RCE Iporanga, dentro do perímetro abaixo descrito:

**DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**

**Cadastro:** 0907/052

**Desenho Final:** ERBE 8553/21

**Prop:** Aginaldo Cabral de Lima      **Área:** 861,22m<sup>2</sup>

**Ocupante:** Lazaro Anunciação dos Santos

---

**Área:** MRYT-M-0508 – A – B – C – D – E – F - MRYT-M-0508) = 861,22m<sup>2</sup>  
**(Área destinada para Estação de Tratamento de Esgoto)**

Parte de uma Gleba denominada “SITIO SOUZA LIMA – GLEBA II, constituído por Parte do lote 7, das GLEBAS “A” e “B”, desmembradas das Fazendas Raposo e Bananalzinho, deste Município e Comarca de Juquiá-SP, pertencente a matrícula 5.890 do CRI de Juquiá-SP (área maior), representada no desenho Sabesp ERBE 8553/21\_R1,



com a seguinte descrição: inicia no ponto titulado MRYT-M-0508 com as seguintes medidas e confrontações georreferenciada:

### DESCRIÇÃO DA ÁREA:

#### COORDENADAS GEORREFERENCIADAS

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
MRYT-M-508	-47°39'05,393"	-24°06'16,222"	45,70	A	270°41'	35,82
A	-47°39'06,661"	-24°06'16,208"	46,17	B	12°06'	8,88
B	-47°39'06,595"	-24°06'15,926"	48,12	C	20°35'	15,45
C	-47°39'06,403"	-24°06'15,456"	48,22	D	116°07'	15,00
D	-47°39'05,926"	-24°06'15,670"	48,20	E	26°07'	10,00
E	-47°39'05,770"	-24°06'15,379"	47,35	F	115°57'	28,35
F	-47°39'04,868"	-24°06'15,782"	47,22	MRYT-M-508	227°36'	20,08

VERTICES	CONFRONTAÇÕES
MRYT-M-508 a A	Remanescente da Matrícula 5.890
A a C	Remanescente da Matrícula 5.890 (Atual Rua 2)
C a E	Aminadab Augusto
E a F	Remanescente da Matrícula 5.890
F a MRYT-M-508	Matricula n. 3.310 - Livro 2/RG

**Cadastro:** 0907/053

**Desenho Final:** ERBE 8553/21

**Prop:** Aguinaldo Cabral de Lima

**Área :** 81,33m<sup>2</sup>

**Ocupante:** Maria de Lourdes Lopes da Silva

---

**Área:** (5 – 6 – 7 – 24 – 25 – 26 - 5) = 81,33m<sup>2</sup>

Faixa de terras que grava Uma Gleba rural denominado "SITIO SOUZA LIMA – GLEBA II, constituído por Parte do lote 7, das GLEBAS "A" e "B", desmembradas das Fazendas Raposo e Bananalzinho, deste Município e Comarca de Juquiá-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8553/21, com a seguinte descrição: Partindo do marco titulado MRYT-M-0508, segue com azimute de 315°07'56" por 47,62m até o ponto aqui designado "5", início da presente descrição, com as seguintes medidas e confrontações georreferenciada:

### DESCRIÇÃO DA FAIXA:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
5	-47°39'06,559"	-24°06'15,105"	-	6	301°29'	11,51



6	-47°39'06,907"	-24°06'14,910"	-	7	337°11'	29,30
7	-47°39'07,309"	-24°06'14,032"	-	24	28°27'	2,56
24	-47°39'07,266"	-24°06'13,959"	-	25	157°10'	30,26
25	-47°39'06,850"	-24°06'14,865"	-	26	121°29'	10,25
26	-47°39'06,541"	-24°06'15,039"	-	5	194°19'	2,09

### COORDENADAS GEORREFERENCIADAS

VERTICES	CONFRONTAÇÕES
5 a 6	Área da mesma propriedade
6 a 7	Área da mesma propriedade
7 a 24	Área da mesma propriedade (ocupada por Militão Magalhães)
24 a 25	Área da mesma propriedade
25 a 26	Área da mesma propriedade
26 a 5	Área da mesma propriedade (Atual Rua 2)

**Cadastro:** 0907/054

**Desenho Final:** ERBE 8553/21

**Prop:** Aguinaldo Cabral de Lima

**Área :** 167,39m<sup>2</sup>

**Ocupante:** Militão Magalhães

**Área:** (7 – 8 – 9...22 – 23 – 24 - 7) = 167,39m<sup>2</sup>

Faixa de terras que grava Uma Gleba rural denominado "SITIO SOUZA LIMA – GLEBA II, constituído por Parte do lote 7, das GLEBAS "A" e "B", desmembradas das Fazendas Raposo e Bananalzinho, deste Município e Comarca de Juquiá-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8553/21, com a seguinte descrição: Partindo do marco titulado MRYT-V-0071, segue com azimute de 56°57'06" por 138,22m até o ponto aqui designado "7", início da presente descrição, com as seguintes medidas e confrontações georreferenciada:

### DESCRIÇÃO DA FAIXA:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
7	-47°39'07,309"	-24°6'14,032"	-	8	337°08'	9,32
8	-47°39'07,437"	-24°6'13,753"	-	9	310°31'	23,68
9	-47°39'08,074"	-24°6'13,253"	-	10	282°56'	29,52
10	-47°39'09,093"	-24°6'13,038"	-	11	290°32'	21,04



11	-47°39'09,791"	-24°6'12,798"	-	20	16°40'	2,00
20	-47°39'09,770"	-24°6'12,736"	-	21	110°32'	21,04
21	-47°39'09,073"	-24°6'12,976"	-	22	102°56'	29,88
22	-47°39'08,042"	-24°6'13,193"	-	23	130°31'	24,64
23	-47°39'07,378"	-24°6'13,713"	-	24	157°08'	8,19
24	-47°39'07,266"	-24°6'13,959"	-	7	208°27'	2,56

### COORDENADAS GEORREFERENCIADAS

VERTICES	CONFRONTAÇÕES
7 a 8	Área da mesma propriedade
8 a 9	Área da mesma propriedade
9 a 10	Área da mesma propriedade
10 a 11	Área da mesma propriedade
11 a 20	Área da mesma propriedade (ocupada por Jasmira Gomes de Oliveira)
20 a 21	Área da mesma propriedade
21 a 22	Área da mesma propriedade
22 a 23	Área da mesma propriedade
23 a 24	Área da mesma propriedade
24 a 7	Área da mesma propriedade (ocupada por Maria de Lourdes Lopes da Silva)

**Cadastro:** 0907/055

**Desenho Final:** ERBE 8553/21

**Prop:** Aguinaldo Cabral de Lima

**Área :** 103,08m<sup>2</sup>

**Ocupante:** Jasmira Gomes de Oliveira

**Área:** (14 – 17 – 18...11 – 12 – 13 - 14) = 103,08m<sup>2</sup>

Faixa de terras que grava Uma Gleba rural denominado "SÍTIO SOUZA LIMA – GLEBA II, constituído por Parte do lote 7, das GLEBAS "A" e "B", desmembradas das Fazendas Raposo e Bananalzinho, deste Município e Comarca de Juquiá-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8553/21, com a seguinte descrição: Partindo do marco titulado MRYT-V-0073, segue com azimute de 50°42'42" por 93,52m até o ponto aqui designado "14", início da presente descrição, com as seguintes medidas e confrontações georreferenciada:



**DESCRIÇÃO DA FAIXA:  
COORDENADAS GEORREFERENCIADAS**

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
14	-47°39'11,538"	-24°6'12,369"	-	17	10°11'	2,22
17	-47°39'11,524"	-24°6'12,298"	-	18	125°45'	1,78
18	-47°39'11,473"	-24°6'12,332"	-	19	100°04'	28,91
19	-47°39'10,465"	-24°6'12,497"	-	20	110°32'	20,96
20	-47°39'09,770"	-24°6'12,736"	-	11	196°40'	2,00
11	-47°39'09,791"	-24°6'12,798"	-	12	290°32'	20,91
12	-47°39'10,484"	-24°6'12,559"	-	13	280°04'	29,18
13	-47°39'11,501"	-24°6'12,393"	-	14	305°45'	1,28

VERTICES	CONFRONTAÇÕES
14 a 17	Área da mesma propriedade (ocupada por Aparício de Andrade)
17 a 18	Área da mesma propriedade
18 a 19	Área da mesma propriedade
19 a 20	Área da mesma propriedade
20 a 11	Área da mesma propriedade (ocupada por Militão Magalhães)
11 a 12	Área da mesma propriedade
12 a 13	Área da mesma propriedade
13 a 14	Área da mesma propriedade

**Cadastro:** 0907/056

**Prop:** Aguinaldo Cabral de Lima

**Ocupante:** Aparício de Andrade

**Desenho Final:** ERBE 8553/21

**Área :** 55,72m<sup>2</sup>

**Área:** (15 – 16 – 17 – 14 – 15) = 55,72m<sup>2</sup>

Faixa de terras que grava Uma Gleba rural denominado "SITIO SOUZA LIMA – GLEBA II, constituído por Parte do lote 7, das GLEBAS "A" e "B", desmembradas das Fazendas Raposo e Bananalzinho, deste Município e Comarca de Juquiá-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8553/21, com a seguinte descrição: Partindo do marco titulado MRYT-V-0073, segue com azimute de 33°18'23" por 89,90m até o ponto aqui designado "15", início da presente descrição, com as seguintes medidas e confrontações georreferenciada:



**DESCRIÇÃO DA FAIXA:  
COORDENADAS GEORREFERENCIADAS**

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
15	-47°39'12,342"	-24°6'11,838"	-	16	15°59'	2,12
16	-47°39'12,321"	-24°6'11,772"	-	17	125°45'	27,73
17	-47°39'11,524"	-24°6'12,298"	-	14	190°11'	2,22
14	-47°39'11,538"	-24°6'12,369"	-	15	305°45'	27,97

VERTICES	CONFRONTAÇÕES
15 a 16	Área da mesma propriedade (Atual Rua 3)
16 a 17	Área da mesma propriedade (ocupada pelo Sr. André)
17 a 14	Área da mesma propriedade (ocupada por Jasmira Gomes de Oliveira)
14 a 15	Área da mesma propriedade

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JULHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348.657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos